

Termo de averbação. # 159

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, comparecer o Sr. Joaquim da Silva Garcia e disse que ^{pelo} presente transfere ao Sr. João Baptista de Almeida quatro braças de terreno por vinte de fundo, situado e fazendo parte do meu quartirão que o mesmo Garcia possui, na rua que passa em frente ao cemiterio, terreno este constante da averbação a fls. 4 verso deste livro. Pelo Sr. Almeida foi dito que obriga-se a todos os artigos do código referentes a terrenos forciosos. Pelo ex-proprietario foi dito digo mostrado o talão do procurador pelo qual provou ter pago por até fim do corrente anno. Do que para constar lavrei este termo em que assignam os Sr. Adolpho Antonio da Silva e João Baptista de Campos Leite a rogo dos acima ditos. Em, João Th. Huppenbacher, Secretario interino - o escrevi. —

Adolpho Antonio da Silva
João Bapt. de Campos Leite

Termo de averbação

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, comparecer o Sr. Picardo Pinto de Almeida, e disse que pelo presente termo transfere ao Sr.

Locatlos

Pedro Furlan o direito de foro que tinha sobre um terreno que mede meio-quartilhão mais ou menos, situado no Bairro Alto, dividindo, dezo em frente a chácara do Sr. Luiz Bion, terreno este constante do termo lavrado a fls. 70 deste livro. Pelo Sr. Pedro Furlan foi dito que obriga-se a todos os artigos do código referentes a terrenos forais. Foi-me apresentado o talão do Procurador, pelo qual provaram que pagaram de foro do dito terreno até fim do corrente anno. Do que para constar lavrei este termo em que assignam. Em João Theodoro Henffenbacher, Secretario interino da Camara, o escrevi.

Picard Pinto de Almeida.

Pedro Furlan

161

Termo de averbação.

Aos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil oitocentas e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceram os Srs Angelo Ferrari, Xenophonte Ferrari, Bernardo Murrichelli e Angelo Murrichelli, e disseram que pelo presente transferem ao Sr. Antonio Ferrar do Amaral o direito de foro que tinham em uns terrenos que possuem no Bairro Alto, rua Direita e rua dos Anjos, pouco abaixo do cemiterio, terrenos estes que medem, regulando meio quartilhão e que foi aferado por Ambrasio Volgarst mais um terreno com vinte braças de frente por vinte de fundo que foi do mesmo Ambrasio, mais um em frente